



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 350



ANO IV - DARCIÓPOLIS, QUARTA-FEIRA 29 DE MAIO DE 2024

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº 021/2024
PORTARIA Nº022/2024

DECRETO Nº 021/2024

DE 29 DE MAIO DE 2024

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº022/2024

DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Designar o servidor DANYLLO MACHADO SANTANA na Ouvidoria Geral do Município de Darcinópolis/TO e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO.

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Geral do Município tem como propósito a racionalização e a melhoria dos serviços públicos em geral.
CONSIDERANDO a implantação do sistema descentralizado de Ouvidoria;
CONSIDERANDO a implementação da Ouvidoria que visa multiplicar a figura da Ouvidoria Geral nas Secretarias, formando uma rede de Ouvidores atuante no município Darcinópolis/TO.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor **DANYLLO MACHADO SANTANA**, CPF: **061.279.231-58**, como Ouvidor da Prefeitura de Darcinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 008/1995, de 15 de abril de 1995 usos de suas atribuições legais.

Considerando, o decreto Nº 6.794/2024, emitido pelo Governador do estado do Tocantins, Exmo. Sr. Wanderley Barbosa;

Considerando a festividade cristã de Corpus Christi;
DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o ponto nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal